



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROPOSTA DE LEI Nº 105/83

INICIATIVA:

Vereador Geraldo Piro

HISTÓRICO:

PROPOSTA DE LEI Nº 105/83

1983

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Sebastião Gonçalves de Sá

Vice-Presidente: Sebastião Gonçalves de Sá

1º Secretário: Sebastião Gonçalves de Sá

2º Secretário: Sebastião Gonçalves de Sá



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 115/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO SANTA HELENA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS -
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JUVENÍLIO COURINHO, a via pública projetada nº 06 (seis) do Bairro Santa Helena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1983.-


JUAREZ SOARES MATTA
Presidente

CW/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 115/83
INICIATIVA: Vereador Geraldo Giro
RELATOR: " Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 1983.

Tarcísio Souza
Geraldo Giro
[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 11583

INICIATIVA: Geraldo Giro

RELATOR: Elimário Febris

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 1983.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Just. e Educação
Ao Vereador
Elisvanir Fabris

Em
28/11/1983

Comissão de Obras e S. Públicas
Ao Vereador
Tarcísio Souza

para relatar.

Para das Comissões, 05/12/1983

Luiz Carlos
(Presidente da Comissão)



Registro - 28/11/1983
Sala das Sessões

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 115/83.-

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje. - DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada RUA JUVÊNIO GOUTINHO a via pública projetada nº 06 (seis) do Bairro Santa Helena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 28 de novembro de 1983

GERALDO GIRO
Vereador-PDS
Giro

JUSTIFICATIVA:

Juvêncio Coutinho nasceu em 25 de janeiro de 1908, em Cachoeiro de Itapemirim, onde criou juntamente com a sua esposa, Dona Evangelina Ramos Coutinho, a sua família constituída de 04 filhos: Edna, Erly, Edson e Antonio Expedito, todos casados e residentes na nossa cidade.

Juvêncio Coutinho, sempre foi um pai exemplar, embora simples, um homem bom em todos os aspectos. Trabalhou na Coletoria Estadual e foi um dos grandes desportistas de nossa terra.

Veio a falecer no dia 09 de novembro de 1981, deixando saudades a todos seus amigos.

GERALDO GIRO
Vereador-PDS
Giro

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões 28/11/1983

Rubrica do Presidente



Registro-cc. 11/10/83
de las Sesões. 11/10/83
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 115/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA JUVÊNIO COUTINHO a via públi
ca projetada nº 06 (seis) do Bairro Santa Hel-
na.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revoga
das as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 1983

GERALDO VITO
Presidente

[assinatura]

BIOGRAFIA:

Juvêncio Coutinho nasceu em 21 de janeiro de 1908,
em Cachoeiro de Itapemirim, onde viveu juntamente com a sua
esposa, dona Evangelina Ramos Coutinho, a sua família consti
tuída de 04 filhos: Edna, Irly, Ezequiel e Antonio Expedito, to
dos casados e residentes na nossa cidade.

Juvêncio Coutinho, sempre foi um pai exemplar, em
bora simples, um homem bom em todos os aspectos. Trabalhou
na Colônia Estadual e foi um dos grandes desportistas de
nossa terra.

Faleceu no dia 09 de novembro de 1981, dei
xando saudades a todos seus amigos.

GERALDO VITO
Presidente

[assinatura]



Revisão-se. 1983.

Sala das Sessões, 28/11/1983

Assinado (assinado)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 115/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO
SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA JUVÊNIO COUTINHO a via públi
ca projetada nº 06 (seis) do Bairro Santa Hele-
na.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revoga
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1983

GERALDO GIRO
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA:

Juvêncio Coutinho nasceu em 25 de janeiro de 1908,
em Cachoeiro de Itapemirim, onde criou juntamente com a sua
esposa, Dona Evangelina Ramos Coutinho, a sua família consti
tuída de 04 filhos: Edna, Eryl, Edson e Antonio Expedito, to
dos casados e residentes na nossa cidade.

Juvêncio Coutinho, sempre foi um pai exemplar, em
bora simples, um homem bom em todos os aspectos. Trabalhou
na Coleteria Estadual e foi um dos grandes desportistas de
nossa terra.

Veio a falecer no dia 09 de novembro de 1981, dei
xando saudades a todos seus amigos.

GERALDO GIRO
Vereador-PDS

DATA	NUMERO
98/11/83	116/83
DESTINO:	CODIGO:
Arequata	- L.P.L. - 31/83